



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 322/2023

**Referência:** 2679933/2023

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 323/2023

**Referência:** 2677180/2023

**Interessado:** APOEMA CONSULTORIA E ASSESSORIA LIMITADA ME

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Apoema Consultoria E Assessoria Limitada Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Apoema Consultoria E Assessoria Limitada Me. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 324/2023

**Referência:** 2678253/2023

**Interessado:** AMAZÔNICA FUMIGAÇÕES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA -EPP,ELEM MARIA SERRÃO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda -epp,elem Maria Serrão De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda -epp,elem Maria Serrão De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 325/2023

**Referência:** 2677837/2023

**Interessado:** DÉBORAH REGINA SANTOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Déborah Regina Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Déborah Regina Santos Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 326/2023

**Referência:** 2678120/2023

**Interessado:** JERUSA HALEM DO NASCIMENTO SANTOS

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jerusa Halem Do Nascimento Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jerusa Halem Do Nascimento Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 327/2023

**Referência:** 2678428/2023

**Interessado:** S R ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S R Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S R Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 328/2023

**Referência:** 2678180/2023

**Interessado:** MILENA DANTAS RIBEIRO

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Milena Dantas Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Milena Dantas Ribeiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 329/2023

**Referência:** 2678669/2023

**Interessado:** DANIEL CID VIEIRA PRESTES

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Daniel Cid Vieira Prestes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Daniel Cid Vieira Prestes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 330/2023

**Referência:** 2678721/2023

**Interessado:** TAINARA SOUZA DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Tainara Souza Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Tainara Souza Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 331/2023

**Referência:** 2678748/2023

**Interessado:** FLÁVIA CAMILA SCHIMPL

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Flávia Camila Schimpl, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Flávia Camila Schimpl. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 332/2023

**Referência:** 2678693/2023

**Interessado:** ALCIMARA CORDEIRO DE LIMA

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Alcimara Cordeiro De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Alcimara Cordeiro De Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 333/2023

**Referência:** 2641526/2022 - Auto: 52282/2022

**Interessado:** M.S.CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO - por infração ao(a) Art 1º e 3º ambos da Lei Nº 6496/77; Art. 73 da Lei 5194/66 combinado com Art. 2º da Lei 6619/78.

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal M.s.controle Integrado De Pragas Ltda, Lei Federal no 5.194/66 o, 2o e 3o da Lei no. 6.496/77 artigos 2o, 3o, 10o e 28o, todos da Resoluç?o no. 1025/2009 do Confea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 52282/2022 do(a) interessado(a) M.s.controle Integrado De Pragas Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 334/2023

**Referência:** 2678193/2023

**Interessado:** TABOCAS PARTICIPACOES EMPREENDIMIENTOS SA

**EMENTA:** Deferir Deferido a interrupção do registro.

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro de empresa Tabocas Participacoes Empreendimentos Sa, Lei Federal no 5.194/66 Resoluç?ao no 1.121/19 do Confea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) interrupção de registro de empresa do(a) interessado(a) Tabocas Participacoes Empreendimentos Sa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - Reunião CEAGRO - 13/12/2023 das 15:00h às 20:00h

**Decisão:** 335/2023

**Referência:** 2670593/2023 - Auto: 61891/2023

**Interessado:** AUDINEI LIMA LEITE

**DECISÃO**

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de dezembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Audinei Lima Leite, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/09/2023 o(a) atuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) atuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-AM; O registro de atividades profissionais está disciplinado nas Lei nº 6.496/77 combinado com / os Arts., 2º e 3º, parágrafo único, ambos da Resolução 1.025/2009 do CONFEA. Resta comprovado, portanto, que à época o denunciado exercia on Cargo/Funções como integrante do quadro funcional da ADS e não registrou a ART de Cargo e Função. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 61891/2023 do(a) interessado(a) Audinei Lima Leite. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima  
Coordenador(a) da Reunião